



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0768/16, de 17/02/2016,

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, em favor da servidora Estatutária **TATIANE FAGUNDES WERNECK**, Professor I, Matrícula 10/6333 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 1.227 dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, produzindo efeitos a partir de 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE MARÇO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

